

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALTO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO

Número do Processo Administrativo nº 11836/2021

Termo de Colaboração nº 331/2021

Unidade Requisitante: Secretaria da Ação Social e Cidadania

Entidade Parceira: Cáritas Interparoquial de Salto

Objeto: Auxiliar no custeio da Folha de Pagamento / Recursos Humanos conforme NOB/RH – SUAS.

Valor Total Original: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Valor 1º TA (mantido): R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Valor 2º TA (mantido): R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Valor 3º TA (mantido): R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Valor 4º TA (mantido): R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Razão Social: Cáritas Interparoquial de Salto

CNPJ: 07.816.350/0001-70

Vigência (Aditado): 01/01/2026

Termino da Vigência: 31/12/2026

O MUNICÍPIO DE SALTO, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Avenida Tranquilo Gianinni, nº 861, Distrito Industrial, na cidade de Salto/SP, CEP 13.329-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.507/0001-06, neste ato representada pela **Secretária de Ação Social e Cidadania, Sra. Claudia Cardoso Barichello Rodrigues**, brasileira, casada, portadora do RG nº 29.433.988-7 e do CPF nº:110.156.578-00, e-mail: sec.acaosocial@salto.sp.gov.br; claudiacardoso.barichello@gmail.com, ora designada simplesmente como Conveniente e, do outro lado a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) – CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO**, associação civil filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.816.350/0001-70, situada a Rua Barão do Rio Branco nº 633, centro, na cidade de Salto/SP, CEP 13.320-270, Telefone: (11) 4602-5239, (11) 9.3713-4106, e-mail: caritassalto@terra.com.br, neste ato representada por seu presidente Anderson Ricardo da Silva, brasileiro, solteiro, padre, portador do RG: 34.053.765-6 e do CPF: 278.933.778-01, residente e domiciliado, a Rua Joaquim Nabuco, 140, apartamento 102, Vila Teixeira, na cidade de Salto/SP, ora designada simplesmente Colaboradora, têm como justo e acordado entre si o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei 13019/2014 e alterações da Lei 13204/2015, bem como pelo disposto na Lei Complementar 101/2000, mediante as seguintes Cláusulas que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:



Cláusula Primeira:

Em conformidade com o artigo 55, da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme justificativa e autorização da autoridade competente e pelo interesse das partes, prorroga-se o contrato em referência pelo período de **01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.**

Cláusula Segunda:

O Município de Salto repassará à Colaboradora a quantia de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), que serão desembolsadas em 12 (doze) parcelas, destinadas para a consecução deste termo, na conta bancária específica de titularidade da Colaboradora, Instituição Financeira: Banco do Brasil, conta corrente nº 7898-0, Agência: 6658-3.

Cláusula Terceira:

Os recursos serão liberados conforme cronograma de desembolso através da dotação orçamentária nº 02.11.02.335039.08.244.0007.2.049.02.5000003 (ficha 313), Recurso Estadual, da Secretaria de Ação Social e Cidadania.

Cláusula Quarta:

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Cláusula Quinta:

As causas e conflitos oriundos deste Termo serão processados e julgados originariamente pelo Fórum da Comarca de Salto – SP.

E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 02(DUAS) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Estância Turística de Salto, 15 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE SALTO
Claudia Cardoso Barichello Rodrigues
Secretária de Ação Social e Cidadania



Documento assinado digitalmente
ANDERSON RICARDO DA SILVA
Data: 10/12/2025 22:41:31-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO

Anderson Ricardo da Silva
Presidente

Testemunhas:

Taynara Danielle Oliveira dos Santos

Vanessa Diniz



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

Página - 2 de 5

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): MUNICÍPIO DE SALTO
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO
TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 331/2021
OBJETO: AUXILIAR NO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO / RECURSOS HUMANOS CONFORME NOB/RH – SUAS.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)
EXERCÍCIO (1): 2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando



a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO/SP, 15 DE agosto DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Jose Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.586.138-26

Assinatura: _____

ODENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO DO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Claudia Cardoso Barichello Rodrigues

Cargo: Secretária de Ação Social e Cidadania

CPF: 110.156.578-00

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Anderson Ricardo da Silva

Cargo: Presidente

CPF: 278.933.778-01



Documento assinado digitalmente
ANDERSON RICARDO DA SILVA
Data: 10/12/2025 22:40:17-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Claudia Cardoso Barichello Rodrigues

Cargo: Secretária de Ação Social e Cidadania

CPF: 110.156.578-00

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Anderson Ricardo da Silva

Cargo: Presidente

CPF: 278.933.778-01



Documento assinado digitalmente
ANDERSON RICARDO DA SILVA
Data: 10/12/2025 22:38:26-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura: _____



DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestão do Termo de Colaboração

Nome: Ângela Maria Storari Ferreira

Cargo: Funcionária Pública

CPF: 167.405.868-37

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Nome: Maria Isabel de Araújo dos Santos

Cargo: Membro

CPF: 282.798.138-61

Assinatura: _____

Nome: Eliane Teixeira dos Santos

Cargo: Membro

CPF: 323.221.208-55

Assinatura: _____

Nome: Camila Tatiane de Couto Santos

Cargo: Membro

CPF: 363.624.148-61

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FE2-8D76-7980-A89D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TAYNARA DANIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 510.XXX.XXX-92) em 12/12/2025 08:19:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANESSA DINIZ (CPF 298.XXX.XXX-80) em 12/12/2025 08:19:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDIA CARDOSO BARICHELLO RODRIGUES (CPF 110.XXX.XXX-00) em 12/12/2025 08:42:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAMILA TATIANE DO COUTO SANTOS (CPF 363.XXX.XXX-61) em 12/12/2025 08:52:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANGELA MARIA STORARI FERREIRA (CPF 167.XXX.XXX-37) em 12/12/2025 10:10:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS (CPF 323.XXX.XXX-55) em 12/12/2025 10:24:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA ISABEL DE ARAÚJO SANTOS (CPF 282.XXX.XXX-61) em 15/12/2025 09:31:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 15/12/2025 13:54:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/5FE2-8D76-7980-A89D>